



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DE SERGIPE

## **RESOLUÇÃO CRCSE Nº 516/2018**

### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.**

**O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE,** usando das atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Resolução CFC nº. 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2010 e a Lei nº. 4.320/64.

**CONSIDERANDO** a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCSE de nº. 018/2018.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Abrir Suplementação Orçamentária ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ **19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)** nas seguintes dotações:

<b>Conta</b>	<b>Descrição</b>	<b>R\$</b>
<b>6.3.1</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
6.3.1.3.01.01.001	Materiais de Expediente	1.000,00
6.3.1.3.02.01.004	Serviços de Instrutores	10.500,00
6.3.1.3.02.01.006	Serviços de Transportes	2.600,00
6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máq. e Equip	5.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>19.600,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos do **Superávit Financeiro** do exercício anterior, conforme especificado abaixo:

<b>6.2</b>	<b>PREVISÃO ADICIONAL</b>	
6.2.3.1.01.01.001	Superávit Financeiro	19,600,00
<b>TOTAL</b>		<b>19.600,00</b>

**Art. 3º** - Esta Resolução terá vigência a partir desta data.

Aracaju/SE, 19 de setembro de 2018.

**Contador Vanderson da Silva Mélo**  
Presidente CRCSE